



Nomear membros da Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB.

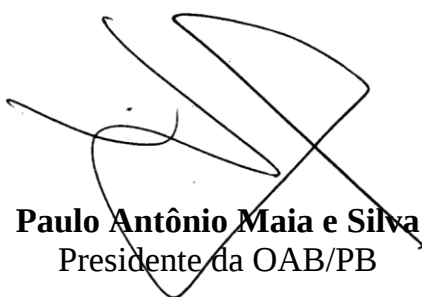
PORTARIA Nº 24/GP/2018

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições, RESOLVE,

Art. 1º Designar os Advogados, **Ennio Alves de Sousa Andrade Lima OAB/PB 23.187, Ingrid Bárbara Silva de Araújo OAB/PB 22.181 e Jeremias Nascimento dos Santos OAB/PB 18.052**, para comporem a Comissão de Apoio à Defesa das Prerrogativas da OAB/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 17 de abril de 2018.



Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente da OAB/PB